



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 29 / 2025

INVESTIMENTO EM
MOBILIÁRIOS URBANOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a administração realize aquisição de MOBILIÁRIO URBANO, ACADEMIAS AO AR LIVRE, PLAYGROUNDS E A COMPRA DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA (PARQUE INCLUSIVO).

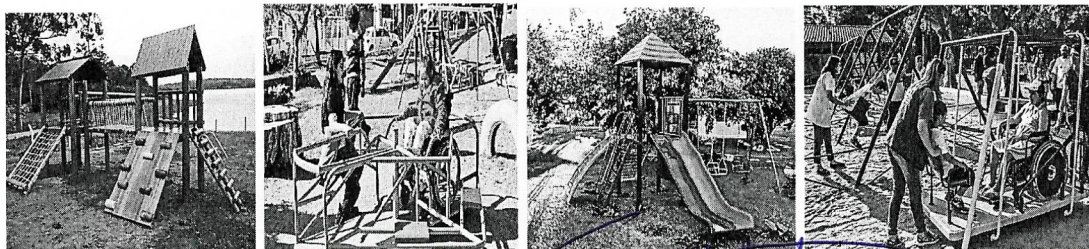
Justificativa:

A pedido de moradores de diversos bairros, visitei as áreas de lazer municipais e constatei que a Administração Pública precisa investir na recuperação desses locais, já que a maioria estão com seus mobiliários urbanos e academias danificadas pelo tempo, ainda que parcialmente.

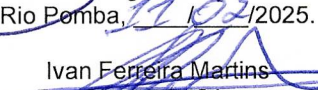
NOS ESPAÇOS PÚBLICOS: Praça Professor Ubirajara; Praça do Compromisso, Praça Delano Lopes Machado, Praça Isabel da Costa Peixoto, é visível a necessidade da AQUISIÇÃO E TROCA DO MOBILIÁRIO.

Mobiliários Urbanos é um termo coletivo para equipamentos e objetos instalados em espaços públicos disponíveis para o uso da população ou suporte dos serviços da cidade. Exemplo: bancos, postes, lixeiras, bebedouros, pontos de ônibus, etc.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>30 / 02 / 2025</u> <u>17h15</u> min  Mônica Pádua Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17 / 02 / 2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17 / 02 / 2025</u>
--	---	---